
Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

PROCESSO Nº **CEETEPS-PRC-2021/00403**
PREGÃO ELETRÔNICO: **049/2021**
INTERESSADO: **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS
– CADEIRA E MESA**

Análise de avaliação Técnica dos protótipos da empresa, **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, em atendimento ao Pregão Eletrônico nº 000049/2021.

Os mobiliários foram recebidos tempestivamente no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – RUA DOS ANDRADAS, 140 – BAIRRO SANTA IFIGÊNIA – 6º ANDAR - SÃO PAULO/SP.**

O Recebimento e à Avaliação Técnica foram realizados pela Comissão de Recebimento na Sede Administrativa Santa Ifigênia.


O objetivo da análise, teve como base as possíveis inconsistências entre a descrição do termo de referência do edital, com os protótipos apresentados para análise visando à aprovação dos mesmos.

O critério de julgamento por esta Comissão de Recebimento e os apontamentos realizados segue no quadro abaixo de acordo com os itens solicitados no Edital para avaliação

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação


ANÁLISE DAS AMOSTRA, LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

ITEM 06– CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL

ITEM 5.2 – TERMO DE REFERENCIA	EMPRESA: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	STATUS DE AVALIAÇÃO
ITENS INSPECIONADOS		
<p>5.8.4.6. A AMOSTRA/PROTÓTIPO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DOS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.</p> <p>EMBALAGEM: Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto</p>		<p>ATENDE</p>

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

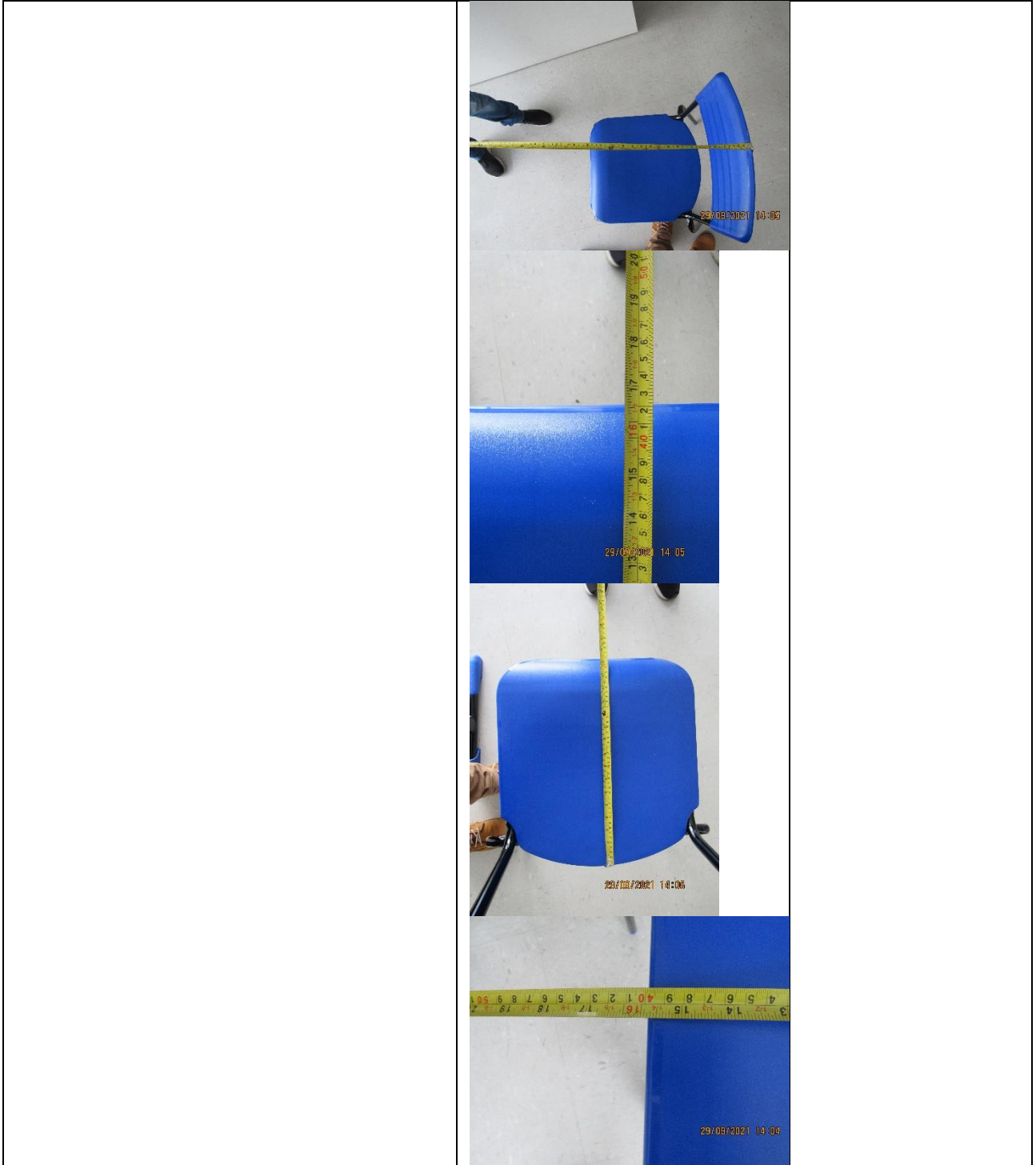
ITEM 06– CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL

ITENS INSPECIONADOS		
DA AVALIAÇÃO DE PRODUTO		
ITENS INSPECIONADOS		STATUS DE AVALIAÇÃO
<p>FABRICAÇÃO A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</p> <p>DIMENSÕES: MESA: Largura- 600 mm Profundidade – 450 mm Altura -760 mm</p> <p>CADEIRA Largura- 400mm Profundidade - 480mm Altura -460mm</p> <p>REFERÊNCIAS: Pintura das estruturas na cor preta. Revestimentos Alta pressão na cor L108 (OVO). Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico. Injetados na cor azul compatível com os demais componentes.</p>		<p>NÃO ATENDE</p> <p>Nota-se que a Fita de bordo do mobiliário apresenta irregularidade no acabamento, sobrepondo um ponta sobre a outra, visivelmente de má qualidade;</p> <p>Parte inferior do tampo com outro acabamento de chapa;</p> <p>Rebites de fixação do assento da cadeira, estourados ou à estourar, o que pode ocasionar ferimentos ao usuário em caso de rompimento.</p> <p>Sapatas da mesa com marcas esbranquiçadas que remetem para uma entrada forçada do material</p>

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação



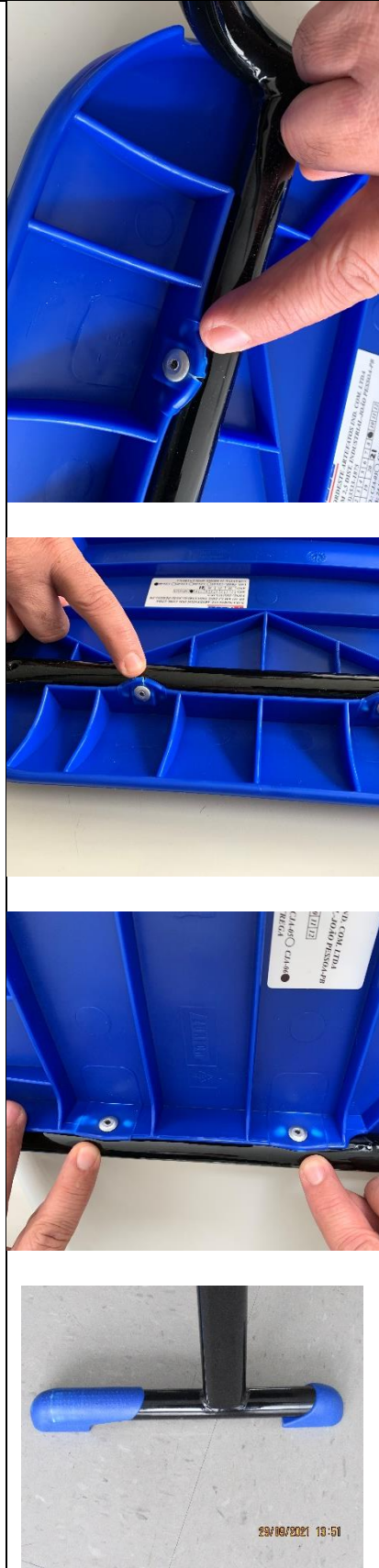
Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação



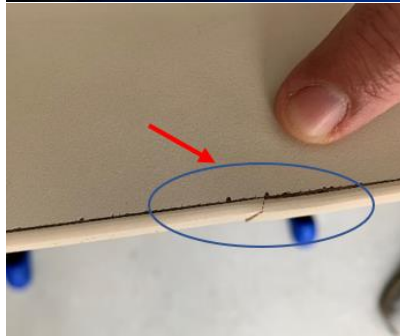
Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação



Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação



Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação



Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

		
<p>ASPECTOS FUNCIONAL:</p>		<p>NÃO ATENDE</p>
<p>CERTIFICAÇÕES APRESENTADAS</p>	<p>CERTIFICADO Deverá ser apresentado - Certificado de Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, conforme definido na Portaria Inmetro nº 105 de 06 de março de 2012, em Original ou cópia autenticada, emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP), acreditada pela Inmetro, para a ABNT NBR 14006/2008. DECLARAÇÃO a) A declaração de conformidade deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário; b) A declaração de conformidade deverá ser emitida por Órgão</p>	<p>NÃO ATENDE</p> <p>Foi apresentado certificado nº 005.2015.CJA.04, contendo em sua descrição para o conjunto aluno CJA06: componentes na cor azul e estrutura na cor cinza, não correspondendo a amostra entregue.</p> <p>Ensaio de fita de borda, tratado no Relatório de ensaio nº 557/2020 emitido pelo SENAI, informa “fita de borda PVC – madeira” Não foi apresentado a</p>

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

	<p>competente/habilitado acreditado pelo INMETRO Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO</p> <p>RELATORIO DE ENSAIO - Componentes Metálicos a) Determinação da espessura da película (NBR 10443:08); b) Determinação da aderência da tinta (NBR 11003:2010). c) Corrosão por exposição nevoa salina (NBR 8094:83) de no mínimo de 240 horas</p> <p>RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14) a) Resistência à luz UV; b) Determinação de aderência corte cruzado; c) Determinação resistência álcool etílico; d) Determinação resistência a temperatura; e) Determinação da resistência a temperatura e umidade; f) Ensaio de colagem (resistência à tração).</p> <p>RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09) a) Resistência ao risco; b) Resistência ao impacto; c) Resistência à abrasão; d) Resistência a alta temperatura; e) Resistência ao vapor.</p> <p>CERTIFICADO FSC OU CERFLOR CERTIFICADO DO SELO DE MADEIRA LEGAL(CADMADEIRA) comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</p>	<p>Declaração de conformidade do produto emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto)</p>
--	--	---

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

	<p>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;</p> <p>Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;</p> <p>Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</p> <p>Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.</p>	
--	---	--

Mediante as análises realizadas por esta comissão, conclui-se que as amostras apresentadas pela empresa **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, **NÃO ATENDE** as especificações constante do Termo de Referência, conforme exposto acima, informamos ainda, que os laudos, certificações e relatórios atendem parcialmente as exigências editálicia e não foi apresentada Declaração de conformidade do produto emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto).

São Paulo, 07 de outubro de 2021

Administração Central
Equipe de Apoio – Licitação

Comissão de Recebimento e
Avaliação Técnica dos
Mobiliários:

Jorge Soares Pereira _____

Silvio Soares da Silva _____

Matheus Leite da Costa _____